

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/09/2019 | Edição: 175 | Seção: 3 | Página: 52

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso/Reitoria

EDITAL N° 91, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LINGUAGEM DE SINAIS PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vista à contratação temporária de profissionais técnicos especializados em linguagem de sinais, de nível superior, por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público do IFMT, consoante quadro abaixo, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/1988, conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993 e a autorização constante na PORTARIA INTERMINISTERIAL N° 102, DE 20/04/2017 e na PORTARIA MEC N° 862, DE 14 DE JULHO DE 2017:

1. DAS VAGAS

Cargo	Campus	Nº de vagas	Carga Horária	Área de Atuação
Profissional Técnico especializado em linguagem de sinais	Campo Novo do Parecis	01	40 h	Atender aos alunos do Ensino Básico, Técnico e Superior com Deficiência Auditiva / Surdez que se comunicam através da Língua Brasileira de Sinais.

1.1. HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:

- Licenciatura em Letras com habilitação em Libras; ou
- Licenciatura em Libras; ou
- Licenciatura com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, acrescido de aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação em instituições de ensino médio e de educação superior (PROLIBRAS) ou Atesto expedido por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O candidato deverá possuir a habilitação mínima exigida no item 1.2 deste Edital para concorrer à vaga.

2.2 Serão realizadas as inscrições no período de 04.09.2019 a 15.09.2019, exclusivamente pelo site do IFMT: selecao.ifmt.edu.br.

3. DA ESTRUTURAÇÃO E REALIZAÇÃO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado consistirá de uma Prova de Desempenho em LIBRAS.

3.2 A Prova de Desempenho em LIBRAS será realizada no Campus para o qual o candidato se inscreveu.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

4.1 A nota final será a média aritmética dos pontos obtidos pelo candidato na prova de desempenho didático.

5. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO

5.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

5.2 O contrato será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 02 (dois) anos, conforme Portaria Interministerial nº 102, de 20.04.2017.

6. DA REMUNERAÇÃO

Profissional Técnico especializado em linguagem de sinais	Carga Horária	Vencimento Básico	Auxílio Alimentação	TOTAL
	40 horas	R\$ 4.180,66	R\$ 458,00	R\$ 4.638,66

7. CRONOGRAMA

Evento	Data	Local/Responsabilidade
Inscrição (via internet)	04.09.2019 a 15.09.2019	www.ifmt.edu.br ou http://selecao.ifmt.edu.br
Sorteio do horário da Prova de Desempenho em LIBRAS	16.09.2019	Coordenação de Gestão de Pessoas do Campusou no Departamento de Ensino
Prova de Desempenho em LIBRAS	17.09.2019	<u>Campus</u>
Resultado Preliminar	01 (um) dia útil após a conclusão das provas	<u>Campus</u>
Prazo para recurso	01 (um) dia útil após o resultado da prova	<u>Campus/ Candidato</u>
Análise do Recurso	01 (um) dia útil após solicitação	<u>Banca Examinadora</u>
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo no campus	19.09.2019	<u>Campus</u>

O Edital na íntegra poderá ser acessado no Sítio: www.ifmt.edu.br ou <http://selecao.ifmt.edu.br>.

WILLIAN SILVA DE PAULA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.